

EDITAL Nº 135/2017-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2012-CECP, publicado no DIOE nº 8805 de 25/09/2012 e o Edital de Resultado Final nº 009/2012-CECP de 14/11/2012, publicado no DIOE nº 8841 de 20/11/2012, **a Desistência da candidata Josiane Fujisawa Filus de Freitas**, o protocolo nº 13.278.257-1 de anuência para Concurso Público e o Edital nº 134/2017- PROGESP de ampliação da vaga

R E S O L V E M:

Art. 1º – CONVOCAR a candidata JULIANA DIAS BOARETO, aprovada em 3º lugar no Concurso Público, aberto no Edital nº 001/2012-CECP de Resultado Final no Edital nº 009/2012-CECP, para o provimento de vaga no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para o Campus de Paranavaí, **Área/Subárea:** Educação Física, **Regime de Trabalho** de 40 horas semanais.

Art. 2º – A candidata convocada deverá comparecer no período de 03 de julho de 2017 até 04 de agosto de 2017, no horário das 14 horas as 17 horas, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, do *Campus de Paranavaí*, sito na Avenida Gabriel Experidião, s/n – Jardim Morumbi - Paranavaí – PR – Fone – (44) 3424-0108, munido do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o **Anexo I**, deste Edital, para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração, serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato na data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.
Publique-se.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor – UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora -PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2017-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1 – HEMOGRAMA;
- 2 – GLICEMIA;
- 3 – COLESTEROL TOTAL
- 4 – RAIOS X DE TORAX
- 5 – AUDIOMETRIA COM POSTERIOR AVALIAÇÃO DO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- 6 – AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA
- 7 – AVALIAÇÃO CLÍNICA, EXPEDIDA POR MÉDICO DO TRABALHO, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, COM EMISSÃO DE - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO - CONSIDERANDO-O APTO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO,
- 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na DRH/do *Campus*)

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

O candidato convocado deverá apresentar no momento do aceite da vaga, fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I. Certidão de Nascimento/Casamento;
- II. Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- IV. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

- V. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII. Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente
- VIII. Diploma de Mestrado ou Doutorado em Educação Física devidamente registrado e Histórico Escolar correspondente.
 - a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- IX. Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X. Comprovante de endereço atualizado;
- XI. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
- XII. Declaração de Encargos de Família;
- XIII. Ficha Cadastral;
- XIV. Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
 - a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.